

RESOLVE:

Art 1º. Alterar o Art 1º da Portaria nº 286/2019-GAB/DGAP, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Atribuir ao servidor **THIAGO ELIAS NICOLAU BRITO DE SALES**, inscrito no CPF nº: 953.047.111-49, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar/GO, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo desta Pasta, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Geral da DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRACÃO PENITENCIÁRIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Wellington de Urzêda Mota - Coronel PM R/R
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 154647

Extrato do Despacho de Inexigibilidade nº. 010/2019-GECC/L/DGAP

PROCESSO: 201916448035975

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Fornecimento de 214.000 (Duzentos e quatorze mil) munições diversas, destinadas a atender as necessidades da DGAP. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 492.540,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta reais).

RECURSO: 2951.14.421.1031.2151.03

FONTE: 100 - Receitas Ordinárias do Tesouro

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicações Diretas

Ginakellen Fraga Silva

Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO** o inteiro teor do **DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - DGAP** da Gerência de Contrato, Convênio e Licitação, que reconhece e declara a **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, Inciso I, do referido diploma legal.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - Coronel QOPM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 154643

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 815/2019 - SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso III, do art. 8º, da Lei estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de implantação do Programa de Compliance Público no Poder Executivo Estadual, instituído pelo Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 9.423, de 10 de abril de 2019, que institui o Código de Ética e de Conduta

Profissional do servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 093/2019 - CGE, da Controladoria-Geral do Estado, que institui o Ranking do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES, relacionados a seguir, para promoverem as ações destinadas ao cumprimento dos Eixos definidos no art. 3º, incisos II, III e IV, do Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, sem prejuízo às demais atribuições de cada um.

Coordenador:

I - Nilton José Alves, CPF nº 065.658.258-82, Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade.

Membros:

II - Edinalva Rodrigues Batista Gonçalves, CPF nº 649.108.301-20, Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás;

III - Eliana Fernandes de Carvalho, CPF nº 842.817.781-53, Superintendência de Atenção Integral à Saúde;

IV - Ivo Tobias Wagner, CPF nº. 186.784.488-57, Superintendência de Políticas sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis;

V - Daniela Lima de Almeida, CPF nº 726.307.281-53, Subsecretaria de Saúde;

VI - Edna Lucy de Souza Teles, CPF nº 597.826.841-04, Superintendência de Performance;

VII - Livia Oliveira Soares, CPF nº 009.062.721-06, Comunicação Setorial;

VIII - Pedro Henrique Ferreira, CPF nº 020.522.811-93, Comunicação Setorial;

IX - Andrea Maria Peixoto, CPF nº 324.502.651-04, Superintendência da Escola de Saúde de Goiás;

X - Mauro Célio Gomes Correia, CPF nº 002.160.181-02, Superintendência de Vigilância em Saúde;

XI - Regina Helena Garcia, CPF nº 510.197.281-91, Superintendência de Gestão Integrada.

Art. 2º As ações desempenhadas pelos servidores designados nesta Portaria serão implementadas e mantidas, no que couber, sob a supervisão do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público, da Assessoria de Controle Interno.

Art. 3º Todas as ações serão promovidas pelos referidos servidores considerando os critérios de avaliações estipulados no Ranking do Programa de Compliance Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Protocolo 154727

Portaria

479/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Pasta, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, que passa a ser composta pelos servidores a seguir designados:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	CPF
Presidente	Lucas Araujo Garces	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	015.963.741-44
Membro	Thiago Angelino Martins da Silva	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	885.893.741-49